



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Bairro Parque Primavera (Arrozeira):

E.M.E.F. Victor Adalberto Kessler

Educação Infantil – Pré A e B;

1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental.

Bairro Boqueirão:

E.M.E.F. Marechal Cândido Mariano Rondon

Educação Infantil – Pré A e B;

1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental.

Bairro Passo da Taquara:

E.M.E.F. Professor Delfino Fillipsen de Moraes

Educação Infantil – Pré A e B;

1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental.

Bairro Pacote:

E.M.E.F. São Francisco de Assis

Educação Infantil – Pré A e B;

1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental.

Bairro Centro:

E.M.E.F. Gente Inocente

Educação Infantil – Pré A e B;

1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental.

E.M.E.I. Dona Clélia

Educação Infantil: Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II.

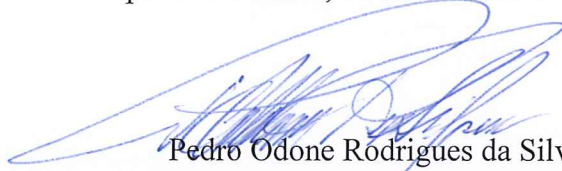


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- Por ocasião da inscrição deverá ser apresentado o comprovante de endereço e certidão de nascimento do estudante, e comprovante de atividade laboral, quando for a vaga em ensino em tempo integral.
- Por ocasião da matrícula deverá, obrigatoriamente, ser apresentada a respectiva documentação:
 - 1 foto 3x4
 - Certidão de nascimento
 - RG
 - CPF
 - Cartão do SUS
 - Comprovante de residência
 - Documentos dos pais ou responsáveis (RG e CPF)
 - Carteira de Vacina
 - Transferência e histórico (para alunos egressos de outra escola)

Capela de Santana, 11 de novembro de 2022.


Pedro Odone Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal em exercício


João Leomar de Almeida
Secretário Municipal de Educação e Cultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Bairro Loteamento Antunes:

E.M.E.I. Pequeno Príncipe

Educação Infantil: Berçário II, Maternal I e Maternal II.

Bairro Imigrantes:

E.M.E.I. Primeiros Passos

Educação Infantil: Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II.

Observações:

- As inscrições para as E.M.E.I.s – Berçário I, poderão ser efetuadas durante todo o ano, logo após o nascimento da criança, bem como as inscrições para berçário II e maternais;
- As escolas estaduais obedecem ao calendário de matrículas próprio.
- Idade para ingresso no Berçário I – não ter completado 01 ano até 31 de março de 2022 e no Berçário II – ter completado 01 ano até 31 de março de 2022;
- Idade para ingresso no Maternal I – ter completado 02 anos até 31 de março de 2022 e no Maternal II – ter completado 03 anos até 31 de março de 2022;
- Idade de ingresso no Pré A: 04 anos e no Pré B: 05 anos completados até 31 de março de 2022;
- Para matrículas, o aluno deve residir na área de abrangência da escola – zoneamento, garantindo o direito ao aluno de estudar na escola mais próxima da sua casa, conforme Lei nº 11.700 de 13 de junho de 2008, porém caso não tenha a vaga disponível, o aluno será direcionado para outra escola.
- Na E.M.E.F. Professor Delfino Fillipsen de Moraes – Passo da Taquara, o atendimento será somente no turno da manhã;
- Na E.M.E.F. São Francisco de Assis – Pacote e E.M.E.F. Marechal Cândido Mariano Rondon – Boqueirão, as matrículas e rematrículas serão para atendimento em turno integral;
- Alertamos que a inscrição não garante vaga, sendo necessário retornar à Escola para efetivar a matrícula;
- Para ingresso na Educação Infantil – Berçário e Maternal, primeiramente, fazer a inscrição e, depois, efetivar a matrícula de acordo com o número de vagas.
- Poderão fazer as inscrições e matrículas na EJA – Educação de jovens e adultos, os alunos com 15 anos ou mais, completos até 31 de março de 2022;
- Para a EJA, são levados em consideração os critérios para efetivação da matrícula, nessa ordem: estar inscrito, a idade mais elevada, ser egresso da EJA, apresentar documento de identidade, de escolaridade, de vínculo profissional e residência;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

EDITAL DE INSCRIÇÕES, REMATRÍCULAS E MATRÍCULAS 2023

Pedro Odone Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Capela de Santana, em exercício, atendendo ao que preceitua a Legislação em vigor, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/96, Artigo 5º e Lei Federal nº. 11.114, torna público que as inscrições de novos estudantes na rede municipal de ensino para o ano letivo de 2023 ocorrerão no período de 16 a 23 de novembro de 2022, as rematrículas dos estudantes já matriculados, entre os dias 24 de novembro e 02 de dezembro, e as novas matrículas, do dia 05 ao dia 13 de dezembro de 2022, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

LOCAIS:

Bairro Imigrantes:

E.M.E.F. Antônio de Oliveira Carvalho

Educação Infantil – Pré A e B;

Ensino Fundamental completo;

EJA – Educação de Jovens e Adultos.

Este ano as rematrículas, inscrições e matrículas acontecerão na Rua Santa Helena, nº 150 – Bairro Bosques

Bairro Progresso:

E.M.E.F. Padre João Inácio de Mello

Educação Infantil – Pré A e B;

Ensino Fundamental completo.

Bairro Pareci Velho:

E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças

Educação Infantil – Pré A e B;

Ensino Fundamental completo.